

A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO NO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS

Aparecido Igor Oliveira Pereira¹

Bruna Prudêncio Lima²

Antonio Breno Rodrigues de Sousa³

¹Tutor Presencial do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará-UECE; Pedra Branca, Ceará, Brasil; aparecido.igor@uece.br

²Graduanda do curso de Licenciatura em Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará-UECE; Pedra Branca, Ceará, Brasil; brunapsiperita@gmail.com

³Acadêmico do curso de Pedagogia da Universidade Estadual do Ceará-UECE; Pedra Branca, Ceará, Brasil; brenoklz25@gmail.com

RESUMO

O presente trabalho tem como temática “A atuação do Pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS” e tem como principal objetivo analisar de forma crítica a importância da atuação do pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Este trabalho propõe-se também a alcançar alguns objetivos específicos, sendo estes, respectivamente: Realizar uma contextualização da Assistência Social como política de Seguridade Social; Apresentar considerações históricas sobre o funcionamento e o papel do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Descrever sobre a atuação do pedagogo social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. O método adotado para a sua construção foi a pesquisa qualitativa, com embasamento teórico de caráter bibliográfico. A partir desse estudo, foi possível identificar que há uma realidade que ainda necessita de avanços no que se refere a essa área de atuação do Pedagogo no campo da educação não formal, desenvolvida nas unidades do CRAS, a qual ainda carece de maior valorização, investimento e formação específica para os profissionais que nela atuam

Palavras-chave: Assistência Social. CRAS. Educação. Pedagogia.

1. INTRODUÇÃO

Hodiernamente, diversos são os espaços de atuação para os pedagogos. Assim, é possível perceber que a Pedagogia é uma das profissões que mais vem ganhando destaque, em razão de sua grande importância no processo de ensino-aprendizagem e que, embora não seja tão valorizada, possui um papel necessário e fundamental na formação do educando.

Nesse sentido, para que se compreenda de forma mais aprofundada a atuação do pedagogo e o seu fazer profissional, é importante entender que a Pedagogia é a ciência que permeia o processo de ensino-aprendizagem dos indivíduos. No que se refere às principais funções desempenhadas pelo pedagogo, pode-se destacar, entre elas, a atuação em escolas como professor nos anos iniciais do Ensino Fundamental, assim como sua atuação na gestão escolar das instituições de ensino.

É importante salientar que diversas mudanças ocorreram no que se refere à atuação desse profissional, fazendo com que ele conquistasse novos espaços, como, por exemplo, em hospitais, atuação esta embasada na Pedagogia Hospitalar, assim como também nas empresas, a partir da perspectiva da Pedagogia Empresarial. O pedagogo pode atuar, ainda, em organizações não governamentais, bem como em diversos outros espaços.

Além do espaço escolar, o pedagogo também pode atuar em outros âmbitos, como já mencionado, dentre os quais se destaca a atuação na área social. Partindo dessa ideia, o presente trabalho tem como temática: “A atuação do Pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”, visando discutir a atuação desse profissional frente às demandas que surgem nessa unidade de atendimento. Nesse sentido, surgem alguns questionamentos que serviram de embasamento para a elaboração do presente trabalho, sendo estes: o que é o Centro de Referência de Assistência Social – CRAS? O que faz o pedagogo no CRAS e qual é a importância de sua atuação?

Seguindo essa linha de raciocínio, pode-se perceber a importância de se discutir a temática delimitada, levando em consideração que esta aborda um tema ainda pouco explorado no âmbito acadêmico, no que se refere ao cenário de atuação dos pedagogos. Assim, a construção do presente trabalho busca, ainda, contribuir com as produções e pesquisas já existentes acerca da temática em questão, sendo destinada à sociedade em geral, bem como a pesquisadores, estudantes e profissionais da área da Pedagogia, Educação e áreas afins.

A metodologia utilizada na construção deste trabalho caracteriza-se como qualitativa, na qual foi adotado o método bibliográfico de pesquisa, materializado a partir da consulta a obras, artigos e livros de diversos autores que já abordaram a temática delimitada.

Correspondente à abordagem utilizada, destaca-se a abordagem descritiva. Assim, foi realizado, inicialmente, um levantamento bibliográfico acerca da temática em questão. Em seguida, procedeu-se à análise das obras selecionadas, dando continuidade à construção do trabalho e à elaboração de seus elementos constituintes.

Portanto, o presente trabalho busca, em seu objetivo geral, analisar de forma crítica a importância da atuação do pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Além do mais, esse trabalho propõe-se também ao alcance de objetivos específicos sendo estes: Realizar uma contextualização da Assistência Social como política de Seguridade Social; Apresentar considerações históricas sobre o funcionamento e o papel do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS; Descrever a atuação do pedagogo social no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS.

2.DESENVOLVIMENTO

2.2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA DE SEGURIDADE SOCIAL

A Carta Magna de 1988 é considerada um divisor de águas e um grande marco no campo dos direitos e da cidadania no contexto brasileiro. Conforme expresso em seu preâmbulo, a nova ordem constitucional busca assegurar o exercício dos direitos sociais como um de seus valores supremos (Brasil, 1988).

Nesse sentido, em sua elaboração, o constituinte originário buscou inovar ao destinar um capítulo próprio aos direitos sociais e ao estabelecer um sistema de proteção social por meio da Seguridade Social, formado pelas políticas de Saúde, Previdência Social e Assistência Social. Além disso, atribuiu à Assistência Social o status de direito social. De acordo com o art. 6º: “São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição” (Brasil, 1988).

A partir desse marco, a Assistência Social passa a integrar o tripé do Sistema de Seguridade Social, juntamente com os direitos à saúde e à previdência social, deixando para trás seu caráter de política complementar. Sendo assim:

“Art. 194. A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social. Parágrafo único. Compete ao Poder Público, nos termos da lei, organizar a seguridade social, com base nos

seguintes objetivos: I – universalidade da cobertura e do atendimento; II – uniformidade e equivalência dos benefícios e serviços às populações urbanas e rurais; III – seletividade e distributividade na prestação dos benefícios e serviços; IV – irredutibilidade do valor dos benefícios; V – equidade na forma de participação no custeio; VI – diversidade da base de financiamento; VII – caráter democrático e descentralizado da administração, mediante gestão quadripartite, com participação dos trabalhadores, dos empregadores, dos aposentados e do Governo nos órgãos colegiados” (Brasil, 1988).

Como é possível perceber, a Seguridade Social acabou assumindo, como sistema de proteção social brasileiro, duas vertentes de organização: uma contributiva e outra não contributiva. Nesta última vertente, vincula-se o direito social à Assistência Social. Dessa forma, uma vez inserida pela Carta Magna no conjunto dos direitos sociais, a Assistência Social passa a assumir diversas características que até então não lhe eram atribuídas.

Seguindo essa linha de raciocínio, para a compreensão da Assistência Social como uma política de Seguridade Social, é preciso analisar a conjuntura brasileira de forma mais aprofundada. No ano de 2004, especificamente no mês de setembro, foi aprovada, na Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Política Nacional de Assistência Social (Brasil, 2004).

De acordo com a Lei nº 8.742/1993, que regulamenta a Lei Orgânica da Assistência Social, em seu art. 1º: “A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada por meio de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (Brasil, 1993).

A Política Nacional de Assistência Social caracteriza-se como uma política que, juntamente às políticas setoriais, busca diminuir os índices de desigualdade social, visando ao seu enfrentamento por meio da garantia dos mínimos sociais e do provimento de condições para atender à sociedade, bem como à universalização dos direitos sociais.

Por ser uma política de caráter não contributivo, o público-alvo dessa política são os cidadãos e grupos que se encontram em situações de risco ou em estado de vulnerabilidade social. Essa política busca garantir, a todos que dela necessitam, e sem contribuição prévia, a provisão da proteção social. A Política Nacional de Assistência Social permite, ainda, a padronização, a melhoria e a ampliação dos serviços de assistência no país, respeitando as diferenças locais.

A Política de Assistência Social estabelece, ainda, os princípios e diretrizes para a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que é resultado de amplos debates realizados em todos os estados e no Distrito Federal durante o ano de 2004, a partir

de uma proposta preliminar elaborada pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS), com a participação ativa do CNAS, em cumprimento às deliberações da IV Conferência Nacional de Assistência Social.

2.2 COMPREENDENDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é um equipamento de caráter público, no qual são ofertados serviços, programas e benefícios, com o principal objetivo de prevenir situações de risco e fortalecer os vínculos familiares e comunitários das regiões referenciadas. O CRAS constitui-se, ainda, como uma referência para a comunidade, sendo um espaço de convivência, além de representar a porta de entrada para os serviços da Assistência Social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

De acordo com as Orientações Técnicas do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), pode-se afirmar que a principal função do CRAS é a oferta de programas, como o Programa de Atenção Integral às Famílias (PAIF), além de outros serviços e projetos de caráter socioassistencial, que visam promover a proteção social básica às famílias, seus membros e indivíduos em situação de vulnerabilidade social que se encontram referenciados no território onde a unidade está localizada.

Outra função de grande importância desempenhada pela unidade do CRAS é a articulação e o fortalecimento da rede de proteção social básica da localidade em que está inserido, buscando, dessa forma, prevenir a ocorrência de possíveis situações de risco em seu território de abrangência e contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Nesse sentido, considera-se importante salientar que toda unidade de CRAS em funcionamento deve ofertar, obrigatoriamente, o Serviço de Atenção Integral às Famílias (PAIF). Assim, onde há um CRAS, deve estar vinculada a oferta desse serviço e o seu funcionamento.

Compreende-se o PAIF a partir da seguinte ideia:

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo

A partir da ideia apontada anteriormente, percebe-se a importância da oferta do PAIF dentro do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), considerando que a maioria dos usuários atendidos por esse serviço busca atendimento não apenas para si, mas também para seus familiares.

Dessa forma, as famílias referenciadas pelo CRAS acessam os serviços por meio da participação em programas, como o PAIF, ou procuram essa unidade em busca de benefícios assistenciais, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), o Programa Bolsa Família e também benefícios eventuais.

É importante destacar, ainda, que é por meio das unidades do CRAS que a proteção social, no âmbito da Assistência Social, demarca seu espaço e se aproxima da população, reconhecendo, assim, a existência das desigualdades sociais e a importância da presença de políticas públicas para reduzir as consequências provocadas pelas manifestações da questão social.

Nesse sentido, o CRAS atua de diversas formas para prestar atendimento e assistência à população. Alguns dos serviços prestados nas unidades do CRAS são: cadastramento, recadastramento, atualização e desbloqueio do Cadastro Único (CadÚnico) para acesso ao Programa Bolsa Família; atendimento e acompanhamento familiar; oferta de benefícios eventuais, como auxílio-funeral, cesta básica e auxílio-natalidade, a fim de combater vulnerabilidades temporárias; além da realização de encaminhamentos de cidadãos para o mercado de trabalho, entre outros serviços (Brasil, 2020).

É importante salientar que o CRAS, por ser um local de acolhimento e assistência à parcela mais vulnerável da sociedade, torna-se uma ferramenta fundamental na promoção da cidadania, visto que, por meio dos diversos serviços ofertados em suas unidades, os usuários podem enfrentar as situações de risco em que estão inseridos e se reestruturar, passando a usufruir de seus direitos e a exercer seus deveres como cidadãos.

Por meio da assistência prestada no CRAS, diversas manifestações da questão social têm seus efeitos amenizados, visto que essa unidade funciona como um ponto de apoio para pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade, possibilitando-lhes meios de superação dos cenários em que vivem.

Sendo assim, os serviços ofertados pelo CRAS contribuem diretamente para a prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, bem como auxiliam na identificação e no estímulo de potencialidades locais, promovendo a melhoria da qualidade de vida das

famílias referenciadas por meio do acesso aos direitos sociais básicos.

2.2 A ATUAÇÃO DO PEDAGOGO SOCIAL NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

O profissional de Pedagogia pode e deve atuar em várias áreas, a partir do momento em que se permite conhecer e vivenciar os diversos segmentos da educação. Nesse contexto, surge com a responsabilidade de contribuir com as práticas sociais relacionadas às demandas socioeducativas. Desse modo, Libâneo explicita que:

O pedagogo é um profissional qualificado para atuar em vários campos educativos, atendendo as demandas socioeducativas decorrentes de novas realidades, novas tecnologias, mudanças nos ritmos de vida, a presença nos meios de comunicação e informação, dentre muitas áreas que requerem a contribuição do pedagogo (Libâneo, 1999, p. 30-31).

Assim, o pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) atua no atendimento a grupos de crianças, adolescentes e idosos em situação de vulnerabilidade social, ociosidade e desestruturação familiar, oferecendo o apoio necessário à superação dessas dificuldades, por meio de um atendimento especializado que visa garantir a emancipação social. Seu objetivo é prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, bem como do fortalecimento de vínculos.

Tendo esse objetivo, as unidades do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) possuem como público-alvo grupos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, tais como:

[...] famílias e indivíduos com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade; ciclo de vida; identidades estigmatizadas em termos étnicos, cultural e sexual; desvantagem pessoal resultantes de deficiência; exclusão pela pobreza e, ou, no acesso a demanda política pública; uso de substâncias psicoativas; diferentes formas de violência advinda do núcleo familiar, grupos e indivíduos; inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal ou informal; estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (CNAS, 2004, p. 18- 19).

O pedagogo, juntamente com outros profissionais de diferentes áreas, atua como um dos principais responsáveis pelas atividades que trabalham valores muitas vezes fragilizados, promovendo, nos grupos atendidos, o resgate da autoestima e da convivência familiar e social.

Assim, desenvolve ações voltadas, especialmente, ao fortalecimento de vínculos. As atividades são planejadas de acordo com as necessidades dos grupos, com o objetivo de intervir nas condições em que os sujeitos se encontram, considerando que muitos vivem em áreas carentes e de risco, com elevado índice de vulnerabilidade.

Sendo assim, o pedagogo executa sua prática pedagógica promovendo a socialização de sujeitos de diversas faixas etárias. No Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), esse profissional, ao buscar que os sujeitos percebam que são protagonistas de sua própria história, procura atuar como agente de transformação, por meio de trabalhos socioeducativos e de convivência.

Esse profissional favorece as interações sociais, a construção de diálogos e reflexões, além de proporcionar momentos de lazer e troca de conhecimentos, valores e culturas. Nessa perspectiva, atua auxiliando na construção do percurso de cada indivíduo, não se limitando a uma simples transmissão de conhecimentos prontos e acabados (Romans; Petrus; Trilla, 2003).

Para que o trabalho se concretize, o pedagogo deve buscar a reflexão sobre a realidade de cada sujeito. Por meio da formação de grupos socioeducativos e de convivência, pode oportunizar espaços de interação grupal, prática cidadã, criatividade, protagonismo, diálogo, respeito, solidariedade, comprometimento, autoestima, liderança e crescimento pessoal. Dessa forma, contribui para o desenvolvimento de um olhar crítico dos participantes em relação à sociedade e à sua própria atuação como cidadãos.

Desse modo, o sujeito torna-se capaz de analisar e transformar o espaço em que está inserido, percebendo a importância do diálogo, da participação grupal, da vivência em sociedade e de seus comportamentos em relação à própria existência.

O pedagogo no CRAS realiza a abordagem de temas geradores que orientam o desenvolvimento das atividades, como, por exemplo: alimentação saudável, higiene, respeito, solidariedade, prevenção ao uso de drogas, família, direitos e deveres das crianças e dos adolescentes, cidadania, folclore e interação grupal, entre outros temas que podem ser trabalhados com crianças, adolescentes, idosos e demais públicos atendidos por essa unidade.

A atuação do pedagogo é de grande relevância no CRAS, pois é esse profissional que contribui para o desenvolvimento da consciência dos participantes acerca de seus direitos, promovendo o reconhecimento de sua dignidade, respeito e cidadania. Por meio de ações efetivas, os sujeitos passam a se sentir capazes de alcançar conquistas pessoais, profissionais e sociais.

Esse profissional deve estar atento às estratégias que irá utilizar, tendo como uma de

suas principais preocupações a adequação das atividades à faixa etária dos grupos. Dessa forma, nem todos os temas podem ser trabalhados com todos os públicos, o que evidencia a necessidade de organização dos grupos conforme suas especificidades e níveis de vulnerabilidade.

No atendimento aos grupos sociais do CRAS, é fundamental a atuação de uma equipe multiprofissional que, juntamente com o pedagogo, contribua para o fortalecimento da cidadania, dos vínculos familiares e para o enfrentamento de diversas expressões da questão social, como, por exemplo, o abuso sexual, entre outras situações.

O pedagogo precisa ser dedicado e comprometido com as ações desenvolvidas no CRAS, estando preparado não apenas para realizar atividades socioeducativas e de convivência de qualidade, mas, principalmente, para enfrentar novos desafios. Deve estar ciente de que estará lidando com problemáticas sociais complexas, que não se resolvem de forma imediata, mas por meio de um trabalho contínuo, fundamentado, criativo, crítico e reflexivo. Assim, o pedagogo não deve se deixar abater pelas dificuldades da atuação, mas buscar superá-las constantemente.

3.CONCLUSÕES

A partir das abordagens e conteúdos discutidos ao longo da construção do presente trabalho, foi possível perceber que o papel do pedagogo no Centro de Referência de Assistência Social-CRAS é de grande relevância, considerando que esse profissional atua diretamente no fortalecimento de vínculos, valores e atitudes, entre outros aspectos fundamentais ao desenvolvimento humano e social.

Nesse sentido, foi possível constatar que a principal função do pedagogo no CRAS se materializa por meio do trabalho voltado ao enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, às quais muitos sujeitos estão expostos, em decorrência das múltiplas formas de desigualdades presentes na sociedade. Assim, sua atuação contribui para a promoção da cidadania, da autonomia e da inclusão social dos indivíduos atendidos.

Dessa forma, evidencia-se uma realidade que ainda necessita de avanços no que se refere a essa área de atuação da Pedagogia, especialmente no campo da educação não formal, desenvolvida nas unidades do CRAS, a qual ainda carece de maior valorização, investimento e formação específica para os profissionais que nela atuam.

Além disso, torna-se fundamental que haja o fortalecimento das políticas públicas

voltadas à Assistência Social, bem como a ampliação de espaços de formação continuada para os pedagogos, de modo que estes possam atuar de forma cada vez mais qualificada, crítica e reflexiva diante das demandas sociais contemporâneas.

Por fim, conclui-se que a atuação do pedagogo no CRAS vai além da simples mediação de atividades socioeducativas, configurando-se como uma prática transformadora, que visa não apenas à superação de vulnerabilidades, mas também à construção de sujeitos mais conscientes de seus direitos e deveres, capazes de intervir de maneira ativa na sociedade em que estão inseridos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 2019.

BRASIL. **Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)**. Brasília, DF: 2019.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: 2019.

BRASIL. Conselho Nacional de Assistência Social. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009**. Brasília, DF: MDS, 2009.

BRASIL. Portabilis. **CRAS: o que é e quais suas atribuições**. 2020.

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social no Brasil: um direito entre originalidade e conservadorismo**. 2. ed. Brasília, DF: UnB, 2003.

CARVALHO, Rogério Tobias de. **Imunidade tributária e contribuições para a seguridade social**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

CNAS. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Secretaria Nacional de Assistência Social, set. 2004.

LIBÂNEO, José Carlos. **Pedagogia e pedagogos, para quê?** São Paulo: Cortez, 2005.

ROMANS, M.; PETRUS, A.; TRILLA, J. **Profissão: educador social**. Porto Alegre: Artmed, 2003.

SARTI, Cynthia A. **A família como espelho: um estudo sobre a moral dos pobres**. Campinas, SP: Autores Associados, 1996.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e; YAZBEK, Maria Carmelita; GIOVANNI, Geraldo di. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. São Paulo: Cortez, 2004.



XVI FÓRUM INTERNACIONAL DE PEDAGOGIA

A PESQUISA NA GRADUAÇÃO: SABERES E PRÁTICAS NA FORMAÇÃO DOCENTE

27 a 30 de maio 2026 - Sertão Central - Quixadá - CE.

WOLKMER, Antônio Carlos. **Constitucionalismo e direitos sociais**. São Paulo: Editora Acadêmica, 1989.



REALIZAÇÃO:



UECE



AINPGP

Associação Nacional de História da Pedagogia